

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 05/2024/SMS**

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 05/2024/SMS, que objetiva o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Sessões de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia Motora pelo Conceito Neuroevolutivo de BOBATH em cumprimento às decisões judiciais, conforme informado no Memorando (1Doc) nº 2.630/2024.

Considerando solicitação da Agente de Contratação designada para o presente processo, constante no despacho 36 do Memorando supramencionado, integrante dos autos, faz-se necessária alteração no Edital, especificamente nos subitens 7.2.3 e 7.2.4 do item 7 e no subitem 9.1 do item 9, que passam a ter as seguintes redações:

***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 05/2024/SMS***

(...)

7.2.3. Habilitação econômico-financeira:

b) Certidão Negativa Correccional – CGU.

(...)

7.2.4 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

a) Ofício indicando a oferta proposta para as Sessões, devendo relacionar a quantidade/mês disponível, obedecendo à nomenclatura e codificação contidas no Objeto deste Edital;

b) Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual - somente nos casos em que o profissional possuir Clínica em funcionamento ;

c) Alvará de Funcionamento atualizado - somente nos casos em que o profissional possuir Clínica em funcionamento;

d) Comprovação de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

e) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

f) Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;

g) Diploma de formação profissional devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF do responsável pelo serviço a ser contratado.

h) Comprovante de formação específica para Conceito Neuroevolutivo de BOBATH com registro ou inscrição na entidade profissional competente;

i) Declaração de que se propõe a prestar os serviços em concordância com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SIGTAP e neste Edital.

(...)

9. DO JULGAMENTO

9.1. O Agente de Contratação, após 5 (cinco) dias úteis do recebimento da documentação, dar-se-á a análise e julgamento dos mesmos, devendo publicar as decisões, em até 05 (cinco) dias úteis, e divulgará na página oficial do Município de Tubarão <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e eventuais contrarrazões, também, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 2 de maio de 2024.

Carli Maas Martins
Agente de Contratação